



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 01 / 02 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Cria a Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Afonso César Valério Tassara de Gouvêa - CPF 043.703.176-49
- II. Membro: Humberto Fernando Carvalho Pinto - CPF 885.942.706-15
- III. Membro: João Victor Bebiano Pareça - CPF 097.416.716-95

Parágrafo único- Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos;

Art. 2º- A Comissão funcionará no período de 01/02/2023 à 25/03/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 01 de fevereiro de 2023.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 01 / 03 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor (a) municipal para exercer o Cargo de “Diretor da Divisão de serviços urbanos”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de março de 2023, o Sr. **JOSÉ LUIZ MARCELINO**, inscrito no CPF.: 509.971.066-20, para exercer a função de “Diretor da Divisão de Serviços Urbanos”.

Art. 2º - Caberá a servidora municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 01 de março de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 03/03/2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação temporária do Chefe de Governo Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães para a assinatura de documentos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente, o Chefe de Governo, Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães para a assinatura de documentos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, considerando que o Secretário da pasta, Sr. Afonso César Valério Tassara de Gouvêa, encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 03 de março de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 01 03 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico” no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

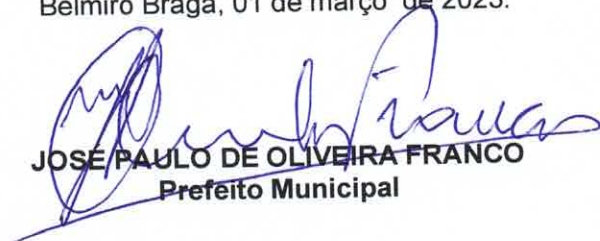
Art. 1º - Designar, a partir de 01 de março de 2023, o Sr. ANTÔNIO JOÃO EHLERS PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 759.375.497-91, para exercer a função de “DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO”.

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 01 de março de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

AFIXADO EM:

27 / 01 / 2023

Giany Ribeiro Roque Oliveira

CPF 077.390.816-12

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Comitê Municipal de Arboviroses".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador da Vigilância em Saúde - **Luciana da Silva Santos**;
- b) Responsável Técnico de Atenção Básica - **Carlos Fernando César Alves**;
- c) Responsável Técnico de Endemias - **Edimilson dos Santos Silva**;

Art. 2º - O Comitê será composto, ainda, pelos representantes dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Educação - **Fernanda Belline Barbosa Vieira**;
- b) Secretaria Municipal de Saúde - **Rodrigo Gomes**;
- c) Representante religioso - **Adão Cícero de Freitas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 27 de janeiro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 14 / 03 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério no Município de Belmiro Braga”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e Valorização do Magistério do Município de Belmiro Braga-FUNDEB para o mandato do 2023/2026.

Art. 2º- A representação dos membros do referido Conselho se dará da seguinte forma:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Giany Ribeiro Roque Oliveira

Suplente: Fabiana de Oliveira Reis

II. Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular/Presidente: Rita de Cássia da Fonseca

Suplente: Jucélia Cristiane Mendes dos Santos

III. Representante dos Diretores de Escolas Públicas:

Titular/Vice-Presidente: Micheli Minervino Alves Leal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Suplente: Fernanda Belline Barbosa Vieira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Yuri Edson Siqueira Alves

Suplente: Karinne Delgado Janeiro

V. Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Priscila da Silva Souza Ramos

Suplente: Aline Berno Campos dos Santos

Titular: Patrícia da Silva Caetano

Suplente: Isabel Cristina Eliezer da Cruz

VI. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Jessiane Geny Cardoso

Suplente: Elaine Aparecida Lazzarini de Carvalho

VII. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Janice Maria Bezerra Bernardo

Suplente: Eliane Aparecida Emídio

Art. 2º- Os membros que compõem este Conselho não receberão nenhuma remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 14 de março de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 14 / 03 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Ofício: 302/2022

De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Indicação dos membros do Poder Executivo

Belmiro Braga, 08 de dezembro de 2022.

Prezadas(os)

Com os meus cordiais cumprimentos, que venho por meio desta indicar os seguintes representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

TÍTULAR: GIANY RIBEIRO ROQUE OLIVEIRA

SUPLENTE: FABIANA DE OLIVEIRA REIS


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal de Belmiro Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 03, 04, 2023

Paulo Franco
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Assessoria jurídica” no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de abril de 2023, o Sr. Alexandre Augusto Carneiro, inscrito no CPF Nº 028.434.746-98, para exercer a função de “Assessoria Jurídica”.

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 03 de abril de 2023.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750/1161

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 03, 04, 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

PORTARIA Nº 012 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação Especial em favor de servidor público municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Minas Gerais, José Paulo de Oliveira Franco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e:

"Considerando, o disposto no Capítulo V que trata das Gratificações Especiais descritas no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 033 de 08 de novembro de 2022,"

"Considerando, a necessidade de se remunerar de forma adequada os servidores públicos de acordo com as funções especiais exercidas e o nível de responsabilidade assumido no desempenho de suas funções."

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor público, Alexandre Augusto Carneiro, inscrito no CPF nº 028.434.746-98, ocupante de cargo em comissão de Assessor Jurídico a Gratificação Especial constante do anexo IV da Lei Complementar nº 033/2022, a partir de 03 de abril de 2023.

Art 2º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas no sentido de cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 03 de Abril de 2023.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

03 de Abril de 2023
Fdo

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Desenvolvimento Econômico” no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais: contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de abril de 2023, o Sr. Sandro Caputo Neder inscrito no CPF Nº 039.248.516-89, para exercer a função de ***“Coordenador do Setor de Desenvolvimento Econômico”***.

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 03 de abril de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo de assessoria jurídica ”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10 de abril de 2023, o Sr. **Alexandre Augusto Carneiro**, inscrito no CPF sob o nº 028.434.746-98, do cargo de **“assessoria jurídica”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 10 de abril de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 10 / 04 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga para o ano de 2023 e dá outras providências.”

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, os mandamentos da Constituição federal de 1988;

Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a lei federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes à administração pública e a supremacia do interesse público, bem como a necessidade de nomeação de Comissão de Licitação;

Considerando, a necessidade de substituição de alguns membros na Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear a Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga, em função do desligamento da Sra Jois Siara Franco dos quadros da Prefeitura Municipal, ficando a nova comissão formada pelos seguintes servidores com as respectivas funções:

Presidente: Marcos Heleno Sales

Membro: João Victor Bebiano Pareça

Membro: Telma Da Silva Venâncio

Suplente: Poliana de Almeida Siqueira

Art. 2º- Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO – Marcos Heleno Sales

EQUIPE DE APOIO – João Victor Bebiano Pareça

EQUIPE DE APOIO – Telma Da Silva Venâncio

SUPLENTE - Poliana de Almeida Siqueira

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

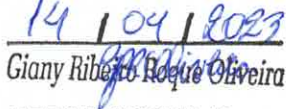
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belmiro Braga, 14 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO EM:

14 / 04 / 2023

Giany Ribeiro Roque Oliveira
CPF 077.390.816-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Assessor Administrativo de Gestão Conselhos Municipais ” no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 12 de maio de 2023, o Sra. Maristela Ferreira Santapaz inscrita no CPF Nº 755.195.777-49, para exercer a função de “Assessor Administrativo de Gestão Conselhos Municipais

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 12 de maio de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 12 / 05 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail-gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 18 / 05 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Institui Comissão de Acompanhamento de Processo do Concurso Público do Município de Belmiro Braga e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente;

“Considerando, o disposto no artigo 37, da Constituição Federal, no que tange ao ingresso nos quadros de servidores públicos;”

“Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga em consonância com as regras legais em vigor;”

“Considerando, a primazia da impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência a que a Administração Pública deve se atentar;”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a partir da presente data, a Comissão de Acompanhamento de Processo do Concurso Público a ser instaurado por este Município, objetivando atender a legalidade, transparência e impessoalidade do procedimento, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Patrícia da Silva Fernandes - CPF 805.629.656-53 - Cargo: Assistente Administrativo;

II – Secretário: Marco Heleno Sales – CPF 330.483.476-15 Cargo: Dentista;

III – Membro: Antônio João Ehlers Peixoto - CPF 759.375.497-91 Cargo: Dir. Patrimônio Histórico.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processo do Concurso Público, conduzir as reuniões e deliberações atinentes ao bom e eficaz andamento do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail-gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 4º - Compete ao Secretário da Comissão de Acompanhamento de Processo do Concurso Público:

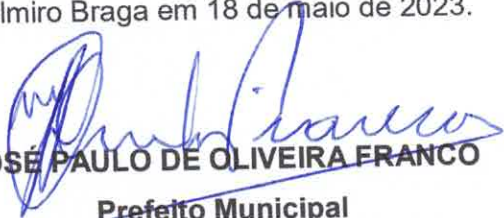
- I - lavrar as atas de trabalho da comissão, assinando-a conjuntamente com os demais membros;
- II - propor ao Presidente medidas adequadas ao bom andamento do procedimento; e
- III - elaborar relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 5º - O Concurso Público será regido pelas disposições específicas do edital, cabendo à comissão instituída por esta portaria decidir sobre eventuais omissões.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 18 de maio de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 18 / 05 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018 DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação temporária do Chefe de Governo Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães para a assinatura de documentos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente, o Chefe de Governo, Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães para a assinatura de documentos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, considerando que o Secretário da pasta, Sr. Cláudio Marcos Caetano, encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 31 de maio de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 31 / 05 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

AFIXADO EM:

14 106 2023
1065

Portaria nº 019/2023

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belmiro Braga e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA juntamente ao Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, convoca toda a população do município para participarem da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 07 de julho de 2023 no Casarão da Cidadania, situada a Rua Joana Claudina, nº 25, com início às 13:00h e término às 16:00h. A Conferência terá como tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como lema: caminho de participação social para restabelecer a cidadania. O evento será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 14 de junho de 2023.



JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 38.126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: Cabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

AFIXADO EM:

19/06/2023

Giany Ribeiro Roque Oliveira

CPF 077.390.816-12

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; considerando o termo da Lei Municipal nº131, de 09/03/-1994, alterada pela Lei Municipal nº257, de 23/12/2002, resolve

“Dispõe sobre a nomeação De Membro do Conselho Tutelar no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

RESOLVE:

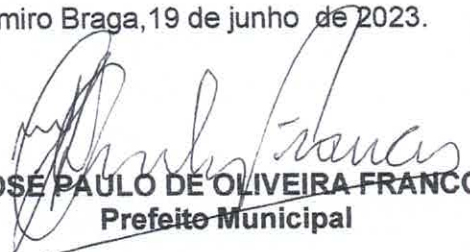
Art. 1º - Fica nomeada a compor o conselho tutelar, a primeira suplente **ANA CLAUDIA MOREIRA SOUZA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 063.379.686-70, no período de licença maternidade, 120 (cento e vinte), dias da conselheira tutelar, **MARGARETHE SALGUEIRO**.

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 19 de junho de 2023.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000
Telefax: (32) 3284-1750
CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Assessoria jurídica no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

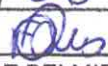
- Art. 1º** - Designar, a partir de 28 de junho de 2023, o Sr. Alexandre Augusto Carneiro inscrito no CPF Nº 028.434.746-98, para exercer a função de “Assessoria Jurídica”
- Art. 2º** - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 28 de junho de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 28 / 06 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Assessoria jurídica no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 28 de junho de 2023, o Sr. Alexandre Augusto Carneiro inscrito no CPF Nº 028.434.746-98, para exercer a função de “Assessoria Jurídica”

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

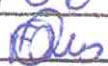
Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 28 de junho de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 28 / 06 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750/1161

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 28/06/2023

POB
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre a concessão de gratificação Especial em favor de servidor público municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Minas Gerais, José Paulo de Oliveira Franco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e:

"Considerando, o disposto no Capítulo V que trata das Gratificações Especiais descritas no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 033 de 08 de novembro de 2022;"

"Considerando, a necessidade de se remunerar de forma adequada os servidores públicos de acordo com as funções especiais exercidas e o nível de responsabilidade assumido no desempenho de suas funções."

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor público, Alexandre Augusto Carneiro, inscrito no CPF nº 028.434.746-98, ocupante de cargo em comissão de Assessor Jurídico a Gratificação Especial I constante do anexo IV da Lei Complementar nº 033/2022, a partir de 28 de junho de 2023.

Art 2º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas no sentido de cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 28 de junho de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750/1161

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 30/06/2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre a concessão de gratificação Especial em favor de servidor público municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Minas Gerais, José Paulo de Oliveira Franco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e:

"Considerando, o disposto no Capítulo V que trata das Gratificações Especiais descritas no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 033 de 08 de novembro de 2022;"

"Considerando, a necessidade de se remunerar de forma adequada os servidores públicos de acordo com as funções especiais exercidas e o nível de responsabilidade assumido no desempenho de suas funções."

RESOLVE:

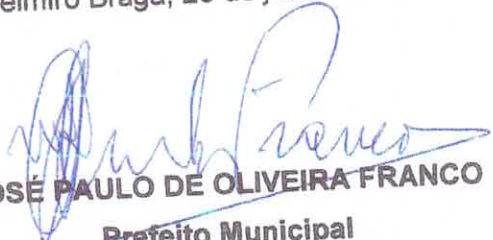
Art 1º - Conceder ao servidor público, Alexandre Augusto Carneiro, inscrito no CPF nº 028.434.746-98, ocupante de cargo em comissão de Assessor Jurídico a Gratificação Especial constante do anexo IV da Lei Complementar nº 033/2022, a partir de 28 de junho de 2023.

Art 2º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas no sentido de cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 28 de junho de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 30 / 06 / 2023

FDs

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

**“Nomeia os membros do CAE –
Conselho de Alimentação
Escolar do Município de Belmiro
Braga - MG”.**

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 75, § 3º da Lei Municipal nº 112 de 7 de Abril de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam respectivamente nomeados Presidente e Vice-presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Belmiro Braga-MG as senhoras Mariana Emídio Moraes e Andressa Janeiro Cardoso.

Art. 2º - Ficam nomeados na forma abaixo, com mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros do CAE – Conselho de alimentação escolar do Município de Belmiro Braga - MG

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luciléia Pereira Lopes

Suplente: Neuza Ferreira Henrique

REPRESENTANTES DOCENTES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Mariana Emídio Moraes

Suplente: Andressa Janeiro Cardoso

Titular: Jucélia Cristiane Mendes dos Santos

Suplente: Fernanda Bellini Vieira Barbosa

M. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Maria Margareth Cardoso

Suplente: Ana Paula Delgado

Titular: Elisa Cardoso de Oliveira Martins

Suplente: Janice Maria Bezerra Bernardo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Márcio Vitorino da Silva

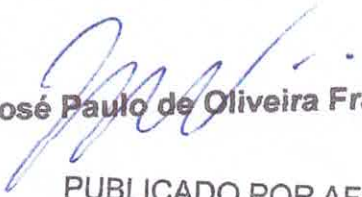
Suplente: Taciana de Jesus Rezende

Titular: Gláucia Aparecida da Cruz Silva

Suplente: Raquel Costa Janeiro

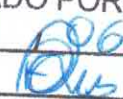
Art. 3º - Registra-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 30 de Junho de 2023.


José Paulo de Oliveira Franco

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 30 / 06 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 024 DE 14 DE JULHO DE 2023

“Dispõe Sobre a nomeação temporária do secretário de cultura Sr. Afonso Cesar Valerio Tassara de Gouvea para assinatura de documentos da chefia de governo e da outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis;

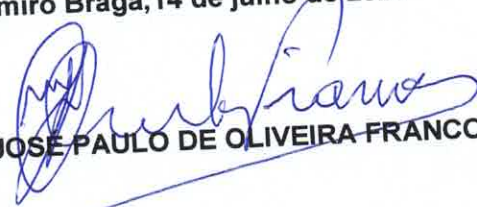
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear temporariamente, o Secretário de Cultura, Sr. Afonso Cesar Valerio Tassara de Gouvea, inscrito no CPF sob o nº 043.703.176-49, para a assinatura de documentos da Secretária de Governo, considerando que o Secretário da pasta, Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 475.778.436-87, encontra-se afastado por motivo de doença.

Art.- 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

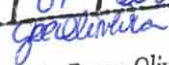
Art.- 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Belmiro Braga, 14 de julho de 2023


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

AFIXADO EM:

14 | 07 | 2023


Giany Ribeiro Roque Oliveira

CPF 077.390.816-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**“ Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) Municipal do
Cargo de Diretora da Divisão de Administração de saúde”**

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

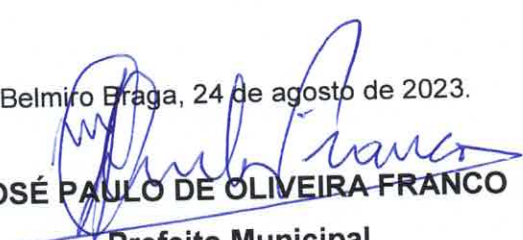
RESOLVE:

Art, 1º- Exonerar, a partir de 24 de agosto, a Sra. LAURA MARCELINO LEAL, inscrita no CPF sob o nº 114.290.366-48, do cargo de “ Diretora da Divisão de Administração de Saúde.”

Art,2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Registra-se afixe-se e cumpra-se.

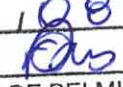
Belmiro Braga, 24 de agosto de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 24 / 08 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE março DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 01/03/2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico” no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de março de 2023, o Sr. ANTÔNIO JOÃO EHLERS PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 759.375.497-91, para exercer a função de “DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO”.

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 01 de março de 2023.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000.

Belmiro Braga – MG - Tel.: (32) 3284-1198

E-mail: assistenciasocialbb@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 09 / 2023

ROs
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso e dá providências”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da Lei Municipal nº 395 de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art 1º - Nomear os Membros do **Conselho Municipal do Idoso** com a seguinte composição:

1 – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULAR: Aline Berno Campos dos Santos

SUPLENTE: Yuri Edson Siqueira Alves

TITULAR: Luciana da Silva Santos

SUPLENTE: Fabrícia Ignácio Silva Vitória

TITULAR: Mariana Moreira Rodrigues Campos

SUPLENTE: Luana Silveira Lima

TITULAR: Antonio João Ehlers Peixoto

SUPLENTE: Sandro Caputo Neder

TITULAR: Tatiane Lúcia Caetano

SUPLENTE: Josilaine Vicente de Almeida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000.

Belmiro Braga – MG - Tel.: (32) 3284-1198

E-mail: assistenciasocialbb@yahoo.com.br

2 - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Sylmara Maia Ferreira

SUPLENTE: Ana Maria de Paula Eliezer

TITULAR: Ana Maria Domingos Netto

SUPLENTE: Lourdes Aparecida Ferreira Bebiano

TITULAR: Vilma Valle Nery

SUPLENTE: Sebastião Domingues

TITULAR: Magda Caputo Guedes

SUPLENTE: Marlene Cardoso Netto

TITULAR: Márcio Vitorino da Silva

SUPLENTE: Leonel Domingos Garcia

Art. 2º - Os Membros deste Conselho assumem a função de conselheiros cientes de que nenhum valor será pago pelos serviços prestados.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 09 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Belmiro Braga/MG, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal de Belmiro Braga



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000.

Belmiro Braga – MG - Tel.: (32) 3284-1198

E-mail: assistenciasocialbb@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 10 / 09 / 2023

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da Lei Municipal nº 302 de 14 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art 1º - Nomear os Membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** com a seguinte composição:

1 – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULAR: Poliana de Almeida Siqueira

SUPLENTE: Carlos Eduardo Almeida Janeiro

TITULAR: Nathália Romano de Paula Mendes

SUPLENTE: Aline Berno Campos dos Santos

TITULAR: Fabiana de Oliveira Reis

SUPLENTE: Giany Ribeiro Roque Oliveira

TITULAR: Neuza Ferreira Henrique

SUPLENTE: Marcela Almeida Machado

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua: Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – CEP: 36126-000.

Belmiro Braga – MG - Tel.: (32) 3284-1198

E-mail: assistenciasocialbb@yahoo.com.br

2 - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Durcilene Bonfante de Oliveira

SUPLENTE: Lucely Marcelo dos Santos

TITULAR: Klifton da Glória Alves

SUPLENTE: Sylmara Maia Ferreira

TITULAR: Rosilene da Glória de Almeida Garcia

SUPLENTE: Vitória Gonçalves Severo

TITULAR: Ananda Tostes Pereira

SUPLENTE: Luana Bebiano Macedo

Art. 2º - Os Membros deste Conselho assumem a função de conselheiros cientes de que nenhum valor será pago pelos serviços prestados.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga/MG, 11 de setembro de 2023.



JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal de Belmiro Braga

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 09 / 2023



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 09 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá providências”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da Lei Municipal nº 446 de 05 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas com a seguinte composição:

1 – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULAR: Karinne Delgado Janeiro

SUPLENTE: Aline Berno Campos dos Santos

TITULAR: Fabrícia Ignácio Silva Vitória

SUPLENTE: Adriana Maria de Carvalho Ferreira

TITULAR: Claudia Aparecida de Oliveira

SUPLENTE: Luana Silveira Lima

TITULAR: Antonio João Ehlers Peixoto

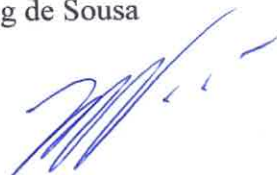
SUPLENTE: Sandro Caputo Neder

POLÍCIA (TIT): Waldenir Costa Ribeiro

POLÍCIA (SUP): Gilber Alves Oliveira

CONSELHO TUTELAR (TIT): Gisele Bonfonte Rodrigues

CONSELHO TUTELAR (SUP): Carmem Lúcia Eveling de Sousa



2 - CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Mariza Fernandes de Carvalho

SUPLENTE: Sandra Maria Santos Ribeiro

TITULAR: Alesandra Aparecida da Silva Vieira

SUPLENTE: Ana Alice Fernandes Eliezer

TITULAR: Tereza de Lourdes Pereira Eurico

SUPLENTE: Tarcísio José da Glória

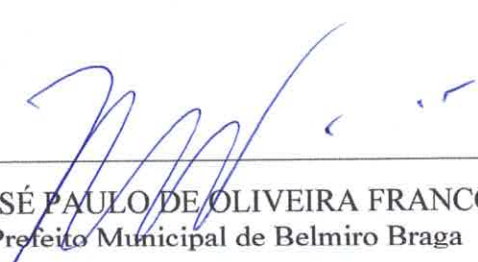
TITULAR: Angela Maria Bressan Rocha

SUPLENTE: Vanilda Maria da Silva

Art. 2º - Os Membros deste Conselho assumem a função de conselheiros cientes de que nenhum valor será pago pelos serviços prestados.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga-MG, 11 de setembro de 2023.



JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal de Belmiro Braga

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 09 / 2023



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Assessora Administrativo de Gestão Conselhos”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

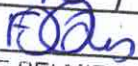
Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2023, a Sra. **MARISTELA FERREIRA SANTAPAZ**, inscrita no CPF sob o nº 755. 195. 777- 49, do cargo de Assessora Administrativo de Gestão Conselhos “”.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 02 de outubro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 02 / 10 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 030 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Assessor Jurídico”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2023, o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 028.434.746-98, do cargo de Assessor Jurídico..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 11 de outubro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 10 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “ Secretário Municipal de Saúde”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

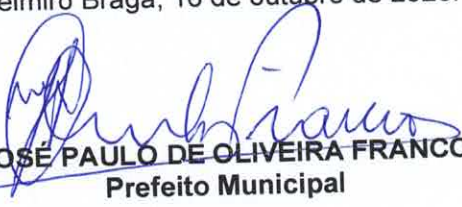
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2023, o Sr. **RODRIGO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 056.141.076-30, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

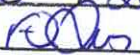
Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 16 de outubro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 16 / 10 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 17 / 10 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Designa servidor público para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães, portador do CPF sob o nº 475.778.436-87, ocupante do cargo de chefe de governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, até que ocorra a nomeação do novo Secretário Municipal.

Art. 2º - A designação descrita nesta Portaria terá vigência a partir de 17 de outubro de 2023.

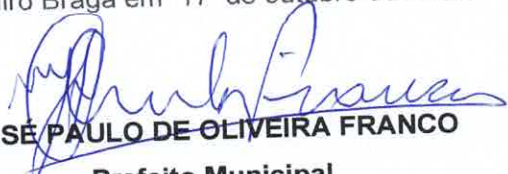
Art. 3º - Caberá ao servidor designado responder pela Secretaria de Saúde exercer as atribuições próprias das funções de Secretário Municipal.

Art. 4º - Ficam os setores da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 17 de outubro de 2023.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 17 / 10 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

PORTARIA Nº 033 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe à alteração na RECOMPOSIÇÃO do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 117 de 16 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Belmiro Braga/MG para o Biênio 2023-2024, conforme reunião ocorrida na data de 10/10/2023, sendo constituído pelos seguintes membros:

Membro Nato: Diretor da Divisão Municipal de Saúde

I - Pelos usuários – 50%

- | | |
|--|--|
| 1. Presidente - Edson Alves
Rua Breno Nazario Teixeira - Sobragy | CPF: 773.608.186-72
Tel.: (32) 99839-2679 |
| Márcia Silvana Siqueira Alves
Rua Breno Nazario Teixeira - Sobragy | CPF: 514.123.306-53
Tel.: (32) 99943-4707 |
| 2. Vice-Presidente - Anderson Vicente
Rua Principal Vila São Francisco | CPF: 063.500.346-51
Tel.: (32) 99957-7851 |
| Samira da Silva Souza
Rua Joaquim Teixeira da Silva - Sobragy | CPF: 055.567.006-64
Tel.: (32) 99983-9557 |
| 3. Mariza Fernandes de Carvalho
Av. Tomaz de Souza – São Nicolau | CPF: 608.058.386-00
Tel.: (32) 99822-0230 |
| Sonia Maria Carvalho de Andrade
Rua Bernardino Valle Leal – Sobragy | CPF: 723.299.636-53
Tel.: (32) 99922-0216 |
| 4. Margareth Aparecida Salgueiro
Rua Nicola Falci – Centro | CPF: 049.097.416-31
Tel.: (32) 99905-7677 |
| Carmem Lúcia Eveling de Souza
Rua Joaquim Teixeira da Silva | CPF: 805.011.506-25
Tel.: (32) 99937-8856 |

II – Representante dos trabalhadores – 25%

- | | |
|---|--|
| 1. Eduarda Sebastião de Almeida
Rua Vereador Onofre Cardoso | CPF:
Tel.: (32) 99977-2491 |
| Luciana da Silva Santo
Rua Nicola Falci | CPF: 049.206.906-90
Tel.: (32) 98405-6734 |
| 2. Carlos Fernando Cezar Alves
Fazenda Boa Vista – São Nicolau | CPF: 117.180.077-01
Tel.: (32) 99942.1119 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Flávia de Paula Costa
Fazenda São Gabriel – Três Ilhas

CPF: 136.577.527-57
Tel.: (32) 99909-0468

III – Representante do Governo Municipal – 25%

1. Gilcinéia Domingos Neto
Rua Joana Claudina, 562

CPF: 945.950.206-78
Tel.: (32) 99958-3020

Yana Sipriano Faria
Av. Thomaz de Souza – São Nicolau

CPF: 080.836.049-90
Tel.: (32) 99815-0889

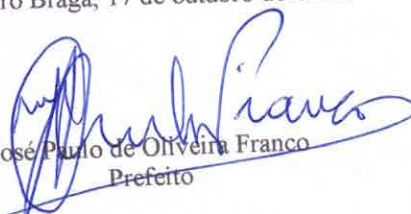
2. Marcos Heleno Sales
Rua Vereador Vicente Botti

CPF: 330.483.476-15
Tel.: (32) 99959-7008

Nathalia Ferreira Bernardo
Rua Gabriel Caula Soares – São Nicolau

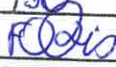
CPF: 072.098.286-30
Tel.: (32)

Belmiro Braga, 17 de outubro de 2023.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 17 10 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 25 / 10 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) Público, de responder inteiramente pela Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga e dá outras providências

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

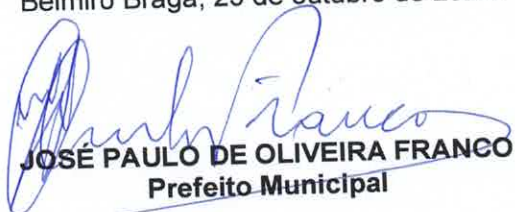
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25 de outubro de 2023, o Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 475.778.436.-87, de *responder inteiramente pela Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 25 de outubro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 35 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 26 / 10 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Designa servidor público para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público Sr. Marcos Heleno Sales, portador do CPF sob o nº 330.483.476-15, ocupante do cargo efetivo de odontólogo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, até que ocorra a nomeação do novo Secretário Municipal.

Art. 2º - A designação descrita nesta Portaria terá vigência a partir de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º - Caberá ao servidor designado responder pela Secretaria de Saúde exercer as atribuições próprias das funções de Secretário Municipal.

Art. 4º - Ficam os setores da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 17 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 26 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 036 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08/11/2023

Rodrigues

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

**“Nomeia os integrantes da coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)”.**

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 524 de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-(COMPDEC), conforme segue:

Coordenador:

Marcos Alan Cunha de Almeida. CPF: 039.541.346-08;

Secretário:

Priscila Moreira da Fonseca, CPF: 114.189.686-92;

Setor Técnico:

Pedro Giovanni Vieira Vidal. CPF: 467.130.266-72;

Setor operativo:

Alessandro de Almeida Janeiro, CPF: 038.815.096-31;

Claudio Marcos Caetano, CPF: 974.845.986-15;

Eduardo da Silva Souza, CPF: 046.205.656-28;

Poliana Almeida Siqueira, CPF: 153.484.266-79.

Sandro Caputo Neder, CPF: 039.248.516-89.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º As pessoas nomeadas pela presente Portaria, são colaboradores da administração pública Municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição na Coordenadoria, conselhos e setores.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 017 de 24 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 08 de novembro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08 / 16 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 036 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Nomeia os integrantes da coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)”.**

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 524 de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-(COMPDEC), conforme segue:

Coordenador:

Marcos Alan Cunha de Almeida. CPF: 039.541.346-08;

Secretário:

Priscila Moreira da Fonseca, CPF: 114.189.686-92;

Setor Técnico:

Pedro Giovanni Vieira Vidal. CPF: 467.130.266-72;

Setor operativo:

Alessandro de Almeida Janeiro, CPF: 038.815.096-31;

Claudio Marcos Caetano, CPF: 974.845.986-15;

Eduardo da Silva Souza, CPF: 046.205.656-28;

Poliana Almeida Siqueira, CPF: 153.484.266-79.

Sandro Caputo Neder, CPF: 039.248.516-89.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 08/11/2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

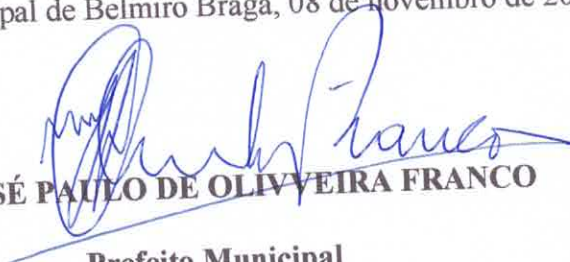
Art. 2º As pessoas nomeadas pela presente Portaria, são colaboradores da administração pública Municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição na Coordenadoria, conselhos e setores.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 017 de 24 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 08 de novembro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08 / 11 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA DE 37 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor municipal para exercer o cargo de Secretaria Municipal de saúde no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir de 24 de novembro de 2023, a Sra. Isabella Martins Reis inscrita, no CPF Nº 136.665.186-30, para exercer a função de “Secretaria de saúde.

Art.2º- Caberá o servidor Municipal exercer as atribuições próprias, inerentes a função designada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 24 de novembro de 2023.

José Paulo de Oliveira Franco

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 24 / 11 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA DE 38 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor (a) público de responder inteiramente pela Secretaria Municipal de saúde no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

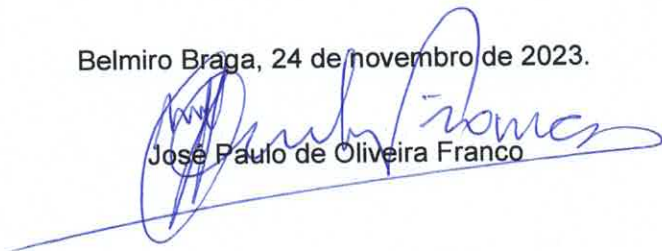
Resolve:

Art. 1º Exonerar a partir de 24 de novembro de 2023, o Sr. Marcos Heleno Sales, inscrito sob o CPF Nº 330.483.476-15, de responder inteiramente pela “Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 24 de novembro de 2023.


José Paulo de Oliveira Franco

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 24 / 11 / 2023


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 39 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

28 / 11 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Concede licença sem remuneração a servidora pública municipal para fins de acompanhamento de cônjuge militar e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis e

"Considerando, o disposto no art. 84, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.112/1990, que pode ser aplicado subsidiariamente em âmbito municipal."

"Considerando, que houve pedido expresso da Servidora Pública solicitando a concessão da licença."

"Considerando, que por se tratar de licença sem vencimento não existem prejuízos para os cofres públicos municipais."

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Efetiva **LIDIANE LOPES DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, licença sem remuneração para fins de acompanhamento do cônjuge militar que foi transferido para prestar serviços no Distrito Federal.

Parágrafo único: A licença prevista nesta Lei vigorará por prazo indeterminado nos moldes ora requeridos.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro 2024.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 28 de novembro de 2023.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Nomeia a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga para o ano de 2023 e dá outras providências.”

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, os mandamentos da Constituição federal de 1988;

Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a lei federal nº 8.666/93, principalmente seu art.51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes à administração pública e a supremacia do interesse público, bem como a necessidade de nomeação de Comissão de Licitação;

Considerando, a necessidade de substituição de alguns membros na Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear a Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga, em função do desligamento da Poliana de Almeida Siqueira dos quadros da Prefeitura Municipal, ficando a nova comissão formada pelos seguintes servidores com as respectivas funções:

Presidente: Marcos Heleno Sales

Membro: João Victor Bebiano Pareça

Membro: Telma Da Silva Venâncio

Suplente: Eduardo da Silva de Souza

Art. 2º- Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO – Marcos Heleno Sales

EQUIPE DE APOIO – João Victor Bebiano Pareça

EQUIPE DE APOIO – Telma Da Silva Venâncio

SUPLENTE – Eduardo da Silva de Souza

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

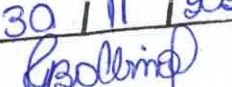
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belmiro Braga, 30 de Novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.



JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO EM:
30 / 11 / 2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 042 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e **Considerando**, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de BELMIRO BRAGA, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Servidor: **MARCOS HELENO SALES.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). **JOÃO VICTOR BEBIANO PARECA;**
- b). **TELMA DA SILVA VENANCIO;**
- c). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA.**

Art. 3º - Nos processos de pregão atuará como PREGOEIRO o servidor **MARCOS HELENO SALES**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). **JOÃO VICTOR BEBIANO PARECA;**
- b). **TELMA DA SILVA VENANCIO;**
- c). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA.**

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 28 / 12 / 2023

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

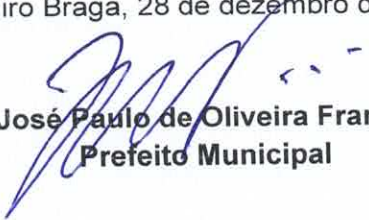
§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro Braga, 28 de dezembro de 2023.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal